



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 099/2025.

Exmo. Sr.

**ALMIR PEDRO MIELKE**

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretária responsável, seja direcionado o projeto de construção da Super Creche no bairro de Trigolândia Piên PR como de urgência.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o projeto de construção da Super Creche no bairro de Trigolândia já está sendo planejado gostaria de reiterar a urgência desta demanda.

Uma Super Creche no bairro supra citado traria muitos benefícios a inúmeras famílias que, devido à falta de opções, precisam se dividir entre o trabalho e o cuidado com os filhos, uma Super Creche também geraria novas oportunidades de emprego na comunidade, desde a contratação de educadores até a equipe de apoio, estimulando a economia local e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

7-2-1961

*Maria Edilene Kurovski Lenchow*  
**Maria Edilene Kurovski Lenchow**  
Vereadora

1º-11-1961